

PORTARIA Nº 54/2025

A Secretária Executiva do CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025, que aponta irregularidades referente à Inexecução Total da Ata de Registro de Preço, pela ausência de entrega dos itens corretos da Ordem de Fornecimento 244/2025 e 245/2025;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Jackson Passos, 88 – Goiânia em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 31.960-400, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, com fulcro no artigo 156, II, e III da Lei nº 14.133/2021, o que segue:

- I- Impedimento de licitar e de contratar com o CISAMAPI pelo prazo de três anos, a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI.
- II- Multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação da ata registrada/contrato a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas. Neste caso, o valor será R\$ R\$ 3.115,33 (Três mil cento e quinze reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 22 de maio de 2025.

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretaria Executiva do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA83-8F03-250F-FF84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 22/05/2025 17:08:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/CA83-8F03-250F-FF84>